



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , de 2008
(Da Sra. Rita Camata)

Requer sejam incluídas a participação de representantes da ABAFARMA, ABRAFARMA e ABCFARMA na Audiência Pública que debaterá o PL nº 7026, de 2006, que dispõe sobre registro e fracionamento de medicamentos para dispensação, e dá outras providências, proposta no Requerimento nº 192/2008.

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos regimentais, a inclusão do nomes dos Srs. Jorge Froés Aguilar, representante da Associação Brasileira do Atacado Farmacêutico – ABAFARMA; Sérgio Mena Barreto, representante da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias – ABRAFARMA; e Pedro Zidoi, representante da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, na Audiência Pública proposta no Requerimento nº 192/2008, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, sobre o PL nº 7026/06, “que acresce dispositivos ao art. 22 da lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre registro e fracionamento de medicamentos para dispensação, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Para uma discussão mais democrática da proposição, faz-se necessário ampliar o leque de agentes a serem ouvidos sobre o tema, incluindo também os representantes do setor de comercialização de medicamentos.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2008

DEPUTADA RITA CAMATA
PMDB - ES